



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1527/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor
VILMAR HENNING.

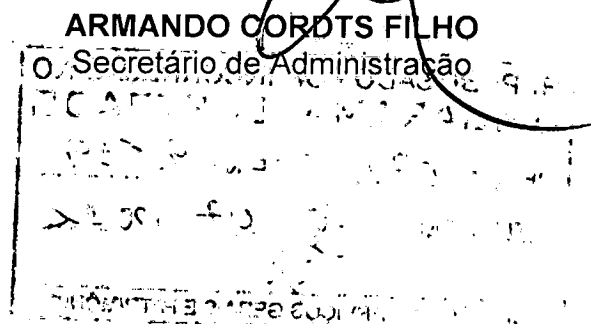
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VILMAR HENNING**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.396.805-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 976.627479-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESERVADOS EM TODOS OS SENTIDOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26.11.1962	120.12
DE Nº 9.537	
UMUARAMA, 26.10.7	120.12
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 28.10.7	120.12 DE Nº 9.539
UMUARAMA, 30.1.07	120.12
69.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	